



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 269/2019

Determina o arquivamento do Processo de Sindicância Disciplinar Nº 01/2019.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investido de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 268/2019, e com fundamento no Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019, e nos termos do artigo 165, inciso III da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **DETERMINA** o arquivamento do Processo de Sindicância Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 224, de 16 de agosto de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 23 de setembro de 2019.

Elton Rehfeld - Vice Prefeito

Investido de Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 268/2019

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração